

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS site:www.ovg.org.br End: Rua T-14, nº 249 Setor Bueno - Goiânia-GO Número: 006/2022 Cep: 74230-130 14/01/22 Emissão: Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: 44.180-5 202100058004994 Insc. Estadual: 10351815-0 CNPJ: 02.106.664/0001-65 Processo: Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS Fornecedor Nome: GLOBO MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 03.064.495/0001-00 Fone:: 62 3261 1177/62 99695 4146 Contato: DIEGO Email: diego@globocopiadoras.com.br End: RUA PIRAPITINGA №100 QD73 LT 03 CEP: 74670350 Bairro: SANTA GENOVEVA Cidade: Goiânia Estado: GO Banco: ITAU Agência: 4384 52524-4 OP. Conta: PRODUTOS/SERVIÇOS R\$ Unit R\$ Total Descrição Unid Otd Código Item FITAS DE IMPRESSÃO RIBBON - Coloridas (YMCKO - yellow, magenta, cian, black resin e overlay) originais para impressora R\$ 1.675,00 5 1 Unid R\$ 335.00 Fargo DTC1250e, com a capacidade de impressão de 250 unidades R\$ 1.675,00 Valor por extenso: Um mil seiscentos setenta cinco reais O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado Cond. de Pagamento: pelo Gestor indicado pela OVG Forma de Pagamento Transferência em conta corrente. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 12 (doze) dias úteis Prazo de Entrega: contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG Atenção: Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Local de entrega: Observação, MARCA OFERTADA: HID Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Recibo/CONTRATADO **Diretora Geral** Diretor Administrativo e financeiro Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Phomas Marceto e Silva